



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06/04/2022

SECRETÁRIO

“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

Processo n-092/22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO POLICIAL CIVIL
DESTAQUE DO ANO 2021 AO
AGENTE CARCERÁRIO DE
POLÍCIA CIVIL EVERTON LUIZ DE
SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida **A medalha de Honra ao Mérito Policial Civil destaque do ano 2021**, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao **AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA** por sua excelente atuação junto a Polícia Civil de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de abril de 2022.


**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CASSIA
SECRETARIA



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI às 10:00
DO DIA: 05/04/2022
ASS: Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo

A SGW

PRESIDÊNCIA - CMBV

- ARQUIVAR-SE
- PARA ANÁLISE
- PARA PROVIDÊNCIAS
- PARA CONHECIMENTO

Em 05/04/2022

Ass: _____

Michelle P. de Souza Loureto

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA



JUSTIFICATIVA

A **medalha de Honra ao Mérito Policial Civil destaque do ano 2021** é uma homenagem ao exemplo de probidade, de honestidade, de honradez e expertise nas mais diversas investigações policiais realizadas no ano de 2021, além de sua disponibilidade em contribuir para o aprendizado e treinamento de outros policiais. É um reconhecimento ao notório destaque na atividade do **Agente Carcerário de Polícia Civil Everton Luiz de Souza e Silva** pelo desenvolvimento, aperfeiçoamento e engrandecimento da Polícia Civil no Estado de Roraima. A excelente atuação do citado profissional faz jus ao reconhecimento desta Casa Legislativa no sentido de homenagear e agradecer pelos serviços prestados em prol da segurança da sociedade boa-vistense. O Agente Carcerário da Polícia Civil do Estado de Roraima, exerceu suas atividades na PAMC onde desenvolveu seus trabalhos até ser incorporado novamente a Polícia Civil. Na estrutura da Polícia Civil foi membro do GRT - Grupo de Resposta Tática, onde também se mostrou competente e eficiente em suas atividades. Em 2018, Everton saiu do GRT a pedido, integrando o grupo de policiais do DRACO - Distrito de Repressão ao Crime Organizado, onde durante os trabalhos em monitoramento de interceptações telefônicas, demonstrou por meio de sua formação e capacidade de organização, um trabalho focado na avaliação da estrutura do setor de uma ORCRIN denominado Disciplina, mesmo com dificuldades, sempre manteve seu trabalho em alto padrão, muitas vezes com recursos próprios. Considerando sua experiência em abril/2020 foi trabalhar no 3º DP, onde demonstrou além da capacidade de organização das informações, demonstrou perspicácia, tirocínio na busca de provas durante uma investigação de grande repercussão, não se deixando levar pelas atividades mais fáceis já identificadas, fato que resultou na elucidação de um duplo homicídio. Aliado a este trabalho excepcional o policial continuou observando e monitorando por meios de colaboradores o desenvolvimento e crescimento das ações de ORCRIN que atua na Cidade, inclusive com informações relevantes para a busca de provas na elucidação de outros fatos criminosos. O policial Everton apresenta grande bravura, aliado ao espírito de liderança com inteligência e comprometimento com a segurança pública e o combate à criminalidade em nosso Estado, sendo um policial exemplar. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de abril de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 07/04/2022

Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
EM 08/04/2022

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Kleber Siqueira
VEREADOR

Diretoria de Comissões-DiCOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Perm. de Legislação, Justiça
R. final e leg. partic.
Boa Vista - RR, 13/04/2022

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto Decreto Legislativo nº 088/2022**, de autoria do Vereador Genilson Costa, que **"Concede Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil, Destaque do ano 2021 ao Agente Carcerário da Polícia Civil Everton Luiz de Souza e Silva e dá outras providências."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, no texto proposto.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2022.

VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Comissão emite parecer sobre o **Projeto Decreto Legislativo nº 088/2022, de autoria do Vereador Genilson Costa, que “Concede Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil, Destaque do ano 2021 ao Agente Carcerário da Polícia Civil Everton Luiz de Souza e Silva e dá outras providências.”**

Outrossim, manifestamo-nos **favoráveis** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 10h do dia 11 de abril de 2022, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos membros desta Comissão. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da Comissão, no qual o Presidente da Comissão apresentou o parecer favorável pela **aprovação** do **Projeto Decreto Legislativo nº 088/2022, de autoria do Vereador Genilson Costa, que "Concede Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil, Destaque do ano 2021 ao Agente Carcerário da Polícia Civil Everton Luiz de Souza e Silva e dá outras providências."**

O Parecer emitido pelo Relator e Presidente desta Comissão foi **aprovado por unanimidade entre os presentes.**

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada, foi assinada pelos seguintes vereadores membros da Comissão.


VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE


VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE


VER. GABRIEL MOTA
MÉMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO POLICIAL CIVIL DESTAQUE
DO ANO 2021 AO AGENTE CARCERÁRIO
DE POLÍCIA CIVIL EVERTON LUIZ DE
SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Destaque do Ano 2021, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA por sua excelente atuação junto a Polícia Civil de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

GABEXEC - Superintendência
DATA: 20 / 04 / 22
HORA: 12:02
Ass.: Tamires

Ofício nº 139/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.



Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.141/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.141, de 20 de abril de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Decretos para Publicação

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qua, 20/04/2022 12:23

Para: Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>;Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>

 10 anexos (2 MB)

Ofício 139-2022 - Decreto Legislativo 1141-2022.pdf; Ofício 138-2022 - Decreto Legislativo 1140-2022.pdf; Ofício 137-2022 - Decreto Legislativo 1139-2022.pdf; Ofício 136-2022 - Decreto Legislativo 1138-2022.pdf; Ofício 135-2022 - Decreto Legislativo 1137-2022.pdf; Decreto n.º 1141-2022 - PDL 088-2022.docx; Decreto n.º 1140-2022 - PDL 087-2022.docx; Decreto n.º 1139- 2022 - PDL 086-2022.docx; Decreto n.º 1138- 2022 - PDL 085-2022.docx; Decreto n.º 1137- 2022 - PDL 084-2022.docx;

Seguem Decretos Legislativos para Publicação no Diário Oficial do Município

Desde já agradecido,

 Ismael Teixeira
SGL/CMBV
95-99129-0266

Polícia Militar do Estado de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.139, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE DO ANO 2021 AO 2º SGT QPCBM, RICHARDSON ANDERSON SOUZA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Bombeiro Militar Destaque do Ano 2021, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao 2º SGT QPCBM RICHARDSON ANDERSON SOUZA AGUIAR por sua excelente atuação junto ao Corpo de Bombeiros de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO POLICIAL CIVIL DESTAQUE DO ANO 2021 AO AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Destaque do Ano 2021, nos termos do Decreto Legislativo nº 753/2017 ao AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA por sua excelente atuação junto a Polícia Civil de Roraima, bem como à sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 287/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Vereadora Juliana Alves Garcia de Almeida à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar do curso de capacitação da 12ª ENGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 288/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Heber Augusto Prill Lima – Auxiliar Técnico Legislativo à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar do curso de capacitação da 12ª ENGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 289/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Ismael Teixeira da Silva – Auxiliar Técnico Legislativo à capital de Brasília – DF, no período de 23 a 27/05/2022, para participar do curso de capacitação da 12ª ENGITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 290/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.